



**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIAS – LEI
13.019/2014**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 – FMS – 1º ADITIVO

Firmado entre a Prefeitura Municipal de Domingos Martins, representada pela Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins.

Período de vigência da Parceria: 23/03/25 a 22/03/2026	Chamamento Público: Inexigibilidade de Chamamento Público, previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.	Objeto da Parceria: Oferecer serviço por uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, com finalidade de atender aos usuários martinenses, portadores de deficiência intelectual e/ou múltipla e bebês que necessitam de estimulação precoce.
--	--	--

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data prevista para a Prestação de Contas: Até 30 dias a partir do término da vigência da parceria, portanto até o dia 21/04/2026, conforme termos do item 8.11 do Termo de colaboração Nº 001/2024.

Data em que a Prestação de Contas foi apresentada: 08/04/2026.

Prazo para análise da Prestação de Contas: 150 dias, a partir da data de apresentação da prestação de contas, portanto até 05/09/2026.

Resultado da análise da Prestação de Contas: Aprovado sem ressalvas pelo Gestor da parceria em 15/04/2026 e homologado pelo Prefeito Municipal em 15/04/2026.

Responsáveis pela Elaboração da Prestação de Contas: João Batista Junqueira Dias de Souza (Presidente da APAE-DM)

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome	Função	Matrícula
Monique Leirosa Bermond	Gestora da Parceria	17893

Eventuais irregularidades na aplicação dos recursos objetos de parcerias, poderão ser informados diretamente no Protocolo Central da Prefeitura, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, ou por meio da Ouvidoria do Município de Domingos Martins (Online - e-Ouv Municípios – e Física).